



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 040/2019

REMOVE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida, observando o disposto do Artigo 64 da Lei 788/91 de 04 de outubro de 1991, a servidora **EVA CRISTINA DE SOUZA** matrícula 0905, **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Departamento Municipal de Saúde para o Departamento Municipal de Gestão e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra Longa, 11 de março de 2019.


Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 11 de março de 2019.